



SERVIÇO PÚBLICO
FEDERAL MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA
FONSECA
DIREÇÃO DO CAMPUS PETRÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

Retificação das normas para a
realização das eleições dos
membros representantes do
Conselho do Campus Petrópolis

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS PETRÓPOLIS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições e em obediência à deliberação do CONPUS, em sua 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 06 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o Anexo I - Edital para escolha dos representantes para o Conselho do campus Petrópolis do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow Da Fonseca, a saber:

I. Onde se lê:

Art. 3º. As candidaturas deverão ser efetivadas por categoria, de forma independente, em forma de chapa contendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente, obrigatoriamente do mesmo *campus* [...].

Leia-se:

Art. 3º. As candidaturas deverão ser efetivadas por categoria, de forma independente, em forma de chapa contendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente, obrigatoriamente do *campus* **Petrópolis** [...].

II. Onde se lê:

Art. 3º [...]

§3º. Para a categoria da Extensão, poderão compor as chapas os servidores do quadro permanente ativo do Campus Petrópolis [...].

Leia-se:

Art. 3º [...]

§3º. Para a categoria da Extensão, poderão compor as chapas os servidores do quadro permanente ativo do Campus Petrópolis em efetivo exercício [...].

III. Onde se lê:

Art. 3º [...]

§4º. Para a categoria da Pesquisa, poderão compor as chapas os servidores do quadro permanente ativo do Campus Petrópolis [...].

Leia-se:

Art. 3º [...]

§4º. Para a categoria da Pesquisa, poderão compor as chapas os servidores do quadro permanente ativo do Campus Petrópolis em efetivo exercício [...].

IV. Onde se lê:

Art. 11º. [...].

Parágrafo Único – A reunião para a escolha da representação será conduzida pela Gerência Acadêmica no dia 04 de dezembro de 2019, no Salão Nobre, no horário de 15h às 16h [...].

Leia-se:

Art. 11º. [...].

Parágrafo Único – A reunião para a escolha da representação será conduzida pela Gerência Acadêmica no dia 04 de dezembro de 2019, no Salão Nobre, no horário de **16h às 17h** [...].

V. Onde se lê:

Art. 12º. [...].

Parágrafo Único – A reunião para a escolha da representação será conduzida pela Gerência Acadêmica no dia 04 de dezembro de 2019, no Salão Nobre, no horário de 16h às 17h, da qual resultará lavratura de Ata que registre a indicação do membro titular e suplente.

Leia-se:

Art. 12º. [...].

Parágrafo Único – A reunião para a escolha da representação será conduzida pela Gerência Acadêmica no dia 04 de dezembro de 2019, no Salão Nobre, no horário de **17h às 18h** [...].


Art. 2º. Retificar o Anexo II - Edital para escolha dos representantes para o Conselho do campus Petrópolis do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow Da Fonseca, a saber:

ANEXO II

LISTA DOS SERVIDORES COM PROJETOS CADASTRADOS NA DIREX

NOME COMPLETO	SIAPE
Alexandra Maria de Abreu Rocha	1624243
Camila Borges Barreto de Carvalho	1165545
Dalbert Matos Mascarenhas	1726929
Daniel Neves Micha	1802580
Douglas de Oliveira Cardoso	2306461
Elizabeth Gonçalves de Souza	2086299
Felipe da Rocha Henriques	1644719
Felipe da Silva Ferreira	1140255
Lélian Patrícia de Oliveira Silveira	1802558
Luciana de Mesquita Silva	1644754
Luciana de Souza Castro	1727074
Marcelo Augusto Mascarenhas	1518317
Marcelo Soares Salomão	2191866
Patrícia Ferreira de Souza Lima	2191548
Rafael Teixeira de Castro	2087044

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


Frederico Ferreira de Oliveira
Diretor do campus